



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 973 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**"Concede poderes à Secretária  
Municipal Assistência Social."**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo e o disposto na Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a necessidade de organização do serviço público.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam concedidos, à Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **Debora Luiza de Barros**, nomeada pela portaria nº 171/2015, os poderes para, em conjunto com o Prefeito Municipal ou separadamente, emitir cheques; abrir conta de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque, sustar/contrordenar; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos/extrato de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade e encerrar contas de depósito, **no que diz respeito ao**



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**F.M.A.S. (fundo Municipal de Assistência Social)**, ficando solidariamente responsável.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGITRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de outubro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

*Prefeitura*  
**Igaratinga**  
*Trabalhando por você.*